

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito do Largo de São Francisco

Professor Associado José Levi Mello do Amaral Júnior

Semestre letivo 2019/2

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Conteúdo programático e leituras recomendadas

(sem prejuízo da bibliografia oficial da disciplina)

FEDERALISMO

1. Federalismo e repartição de competências

2. As entidades federadas: autonomia e competências

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*, São Paulo: Atlas, 1991.

AMAR, Akhil Reed. *America's Constitution: a biography*, Nova York: Random House Trade Paperback, 2006.

HORBACH, Beatriz Bastide. *A competência legislativa concorrente de divergência do Direito alemão* in Revista de Informação Legislativa, n. 193, Brasília: Senado Federal, 2012, p. 171 a 182.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *O Estado federal brasileiro na Constituição de 1988 e a organização do Estado brasileiro e as tendências do federalismo: simetria e assimetria* in Aspectos do direito constitucional contemporâneo, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009, p. 157 a 185.

HORTA, Raul Machado. *Direito Constitucional*, 3ª edição, Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Pressupostos materiais e formais da intervenção federal no Brasil*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

REGIME DEMOCRÁTICO

3. Democracia e representação política

4. Partidos políticos

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *20 anos da Constituição Brasileira de 1988: A Constituição foi capaz de limitar o poder?* in Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil (coordenador: Alexandre de Moraes), São Paulo: Atlas, 2009, p. 125 a 137.

DAHL, Robert. *Sobre a democracia*, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DUVERGER, Maurice. *Los partidos políticos*, Madrid: Fondo de Cultura Económica, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Os partidos políticos nas Constituições democráticas*, Belo Horizonte: Edições da Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1966.

KELSEN, Hans. *A essência e o valor da democracia* in A democracia, São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 23 a 107.

MILL, John Stuart. *O governo representativo*, 3ª edição, São Paulo: IBRASA, 1995.

RAMOS, Elival da Silva. *O Delineamento do Estatuto dos Partidos Políticos na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal* in RDA, volume 248, p. 54 a 72.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*, 2ª edição, Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1987.

ZAGREBELSKY, Gustavo. *Il "crucifige!" e la democrazia*, Torino: Einaudi, 1995.

ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

5. Separação dos poderes

6. Sistema de governo

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Sobre a organização de poderes em Montesquieu: Comentários ao Capítulo VI do Livro XI de "O espírito das leis"* in Revista dos Tribunais, volume 868, 2008, p. 53 a 68.

DUGUIT, Léon. *La separación de poderes y la Asamblea Nacional de 1789*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1996.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la constitución*, Barcelona: Ariel, 1986.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, baron de la Brède et de. *O espírito das leis*, tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues, Brasília: UnB, 1995.

PODER LEGISLATIVO

7. Poder Legislativo: organização, garantias e competências

8. Processo legislativo

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *As imunidades parlamentares na Constituição de 1988*, Anuário português de direito constitucional. Coimbra Editora, volume III, 2003, p. 87 a 110.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Medida provisória: edição e conversão lei; teoria e prática*, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *O poder legislativo na democracia contemporânea. A função de controle político dos Parlamentos na democracia contemporânea* in Revista de Informação Legislativa, volume 168, Brasília: Senado Federal, 2005, p. 7 a 17.

CHAFETZ, Josh. *Democracy's Privileged Few. Legislative Privilege and Democratic Norms in the British and American Constitutions*, New Haven & London: Yale University Press, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. 6ª edição, São Paulo: Saraiva, 2007.

PODER EXECUTIVO

9. Poder Executivo: organização, competências

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Decreto autônomo: questões polêmicas* in Direito regulatório: temas polêmicos (org.: Maria Sylvia Zanella Di Pietro), 2ª edição, Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 529 a 540.

BROSSARD, Paulo. *O impeachment*, 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 1992.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes e **MOREIRA**, Vital. *Os poderes do Presidente da República*, Coimbra: Coimbra, 1991.

MORAES, Alexandre de. *Presidencialismo*, São Paulo: Atlas, 2004.

PODER JUDICIÁRIO

10. Poder Judiciário: organização, garantias e competências

11. O Supremo Tribunal Federal: composição, organização e competências

12. Controle de constitucionalidade: natureza e modalidades

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Controle de constitucionalidade: evolução brasileira determinada pela falta do stare decisis* **in** Revista dos Tribunais n. 920, p. 133 e ss.

BALEIRO, Aliomar de Andrade. *O Supremo Tribunal Federal, esse outro desconhecido*, Rio de Janeiro: Forense, 1968.

BARROSO, Luís Roberto e **BARCELLOS**, Ana Paula de. *O começo da História. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no Direito brasileiro* **in** Interesse Público – IP, Belo Horizonte: Editora Fórum, ano 5, n. 19, maio-junho de 2003 (Biblioteca Digital Fórum de Direito Público).

BITTENCOURT, Carlos Alberto Lúcio. *O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis*, 2ª edição, Brasília: Ministério da justiça, 1997.

BRUTUS, *The anti-federalist papers and the constitutional convention debates*, New York: Signet Classic, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Da Constituição Dirigente à Jurisprudência Dirigente* **in** Direito constitucional contemporâneo: homenagem ao Professor Michel Temer, São Paulo: Quartier Latin, 2012, p. 547 a 551.

CAPPELLETTI, Mauro. *O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado*. 2ª edição, Porto Alegre, Fabris, 1992.

CARDOSO DA COSTA, José Manuel. *A jurisdição constitucional em Portugal*, 3ª edição, Coimbra: Almedina, 2007.

COOLEY, Thomas M. *Treatise on the constitutional limitations which rest upon the legislative power of the states of the American union*, 6ª edição, Boston: Little, Brown, and Company, 1890.

DAHL, Robert. *Decision making in a democracy: the Supreme Court as a national policy-maker* **in** Journal of Public Law, 1957, p. 279 a 295.

DWORKIN, Ronald. *Equality, Democracy, and Constitution* **in** Alberta Law Review, n. XXVIII, 1989-1990, p. 324 a 346.

FAVOREU, Louis e **LLORENTE**, Francisco Rubio. *El bloque de la constitucionalidad*, Madrid: Civitas, 1991.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *O Judiciário frente à divisão dos poderes: um princípio em decadência?* **in** Revista da USP, n. 21, 1994, p. 12 a 21.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Processos informais de mudança da Constituição*, São Paulo: Max Limonad, 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Notas sobre o direito constitucional pós-moderno, em particular sobre certo neoconstitucionalismo à brasileira* **in** Revista de Direito Administrativo, janeiro-abril de 2009, p. 151 a 167.

- FUCK**, Luciano Felício. *Memória jurisprudencial: Ministro Nelson Hungria*, Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2012.
- GALVÃO**, Jorge Octávio Lavocat. *O neoconstitucionalismo e o fim do Estado de Direito*, São Paulo: USP, 2012.
- HORBACH**, Carlos Bastide. *A nova roupa do Direito Constitucional: neo-constitucionalismo, pós-positivismo e outros modismos* in Revista dos Tribunais, volume 859, p. 80 a 91.
- KELSEN**, Hans. *A jurisdição constitucional* in *Jurisdição constitucional*, São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 121 a 186.
- KRAMER**, Larry. *Constitucionalismo popular e controle de constitucionalidade*, Madrid: Marcial Pons, 2011.
- LEAL**, Roger Stiefelmann. *O efeito vinculante na jurisdição constitucional*, São Paulo: Saraiva, 2006.
- MADISON**, James; **HAMILTON**, Alexander; **JAY**, John. *Os artigos federalistas*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- MENDES**, Gilmar Ferreira. *Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*, 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 1999.
- RAMOS**, Elival da Silva. *Ativismo judicial. Parâmetros dogmáticos*, São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. *Controle de Constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*, São Paulo: Saraiva, 2010.
- WALDRON**, Jeremy. *The core of the case against judicial review* in *The Yale Law Journal*, n. 115, p. 1346 a 1406.
- ZAGREBELSKY**, Gustavo. *Il diritto mite*, Turim: Einaudi, 1992.

SEMINÁRIOS

1º seminário:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*, 4ª edição, São Paulo: Atlas, 2007, Capítulos 1 a 6.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *O Estado federal brasileiro na Constituição de 1988 e a organização do Estado brasileiro e as tendências do federalismo: simetria e assimetria* in Aspectos do direito constitucional contemporâneo, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009, p. 157 a 185.

Como se caracteriza o federalismo brasileiro atual no que se refere à repartição de competências?

Leis federais prevalecem sobre leis estaduais?

2º seminário:

KELSEN, Hans. *A essência e o valor da democracia* in *A democracia*, São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 23 a 107.

Qual é a essência da democracia segundo o texto?

Para Kelsen, é válido governo eleito de partido cujo programa prevê a eliminação de outros partidos?

3º seminário:

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *20 anos da Constituição Brasileira de 1988: A Constituição foi capaz de limitar o poder?* in Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil (coordenador: Alexandre de Moraes), São Paulo: Atlas, 2009, p. 125 a 137.

DUVERGER, Maurice. *Los partidos políticos*, México: Fondo de Cultura Económica, 2002, p. 15 a 29.

RAMOS, Elival da Silva. *O Delineamento do Estatuto dos Partidos Políticos na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal* in RDA, volume 248, p. 54 a 72.

A Constituição brasileira vigente é capaz de limitar, controlar e disciplinar o exercício do poder?

Os partidos políticos brasileiros cumprem o art. 17 da Constituição?

4º seminário:

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, baron de la Brède et de. *O espírito das leis*, tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues, Brasília: UnB, 1995, p. 118 a 125.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Sobre a organização de poderes em Montesquieu: comentários ao Capítulo VI do Livro XI de O Espírito das Leis* in RT, v. 868, 2008, p. 53 a 68.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *O poder legislativo na democracia contemporânea. A função de controle político dos Parlamentos na democracia contemporânea* in Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 168, 2005, p. 7 a 17.

A doutrina de Montesquieu mantém-se atual? Por quê? O arranjo institucional da Constituição de 1988 atende às necessidades da democracia brasileira?

Quais as diferenças entre o modelo de organização de poderes descrito por Montesquieu e aquele adotado pela Constituição brasileira de 1988?

Os mecanismos parlamentares de controle do poder político, existentes no Direito brasileiro, são efetivos?

5º seminário:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *As imunidades parlamentares na Constituição brasileira de 1988* in Anuário Português de Direito Constitucional, Coimbra, v. 3, 2003, p. 87 a 110.

As imunidades parlamentares são prerrogativas ou são privilégios?

Que ajustes poderiam ser cogitados em favor do modelo brasileiro de imunidades parlamentares? Por quê?

6º seminário:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*, 6ª edição, São Paulo: Saraiva, 2007, p. 195 a 255.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Medida provisória: teoria e prática; edição e conversão em lei*, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2012, terceiro capítulo.

Há hierarquia entre lei ordinária e lei complementar? Por quê?

A lei é um ato complexo porque decorre da conjugação das vontades de vários órgãos. No caso brasileiro, há prevalência de algum órgão? Por quê?

A medida provisória afeta de modo negativo a separação dos Poderes conforme prevista pela Constituição brasileira? Por quê?

Estados e Municípios podem adotar medidas provisórias? Por quê?

7º seminário:

BITTENCOURT, Lúcio. *O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis*, 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 1968 (todo).

Quais são os precedentes – anteriores a *Marbury v. Madison* – do controle de constitucionalidade?

Como surge o controle de constitucionalidade no Direito brasileiro?

8º seminário:

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Controle de constitucionalidade: evolução brasileira determinada pela falta do stare decisis* in Revista dos Tribunais n. 920, p. 133 e ss.

KELSEN, Hans. *A jurisdição constitucional* in *Jurisdição constitucional*, São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 121 a 186.

Qual a natureza do ato inconstitucional para Hans Kelsen?

Como Hans Kelsen supera objeções ao controle de constitucionalidade como: (1) a sacralização das leis; (2) a ofensa à separação dos poderes; e (3) a desconfiança contra os juízes?

9º seminário:

MENDES, Gilmar Ferreira. *Jurisdição constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*, 3ª edição, São Paulo: Saraiva, 1999 (capítulos relativos ao Supremo Tribunal Federal).

RAMOS, Elival da Silva. *Controle de Constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*, São Paulo: Saraiva, 2010, p. 239 a 339.

O modelo de controle de constitucionalidade existente no Direito brasileiro é difuso, concentrado ou "misto"? Por quê?

O Supremo Tribunal Federal é um tribunal constitucional? Por quê?

10º seminário:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Inovações no controle de constitucionalidade in Direito constitucional contemporâneo*, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009, p. 218 a 245.

RAMOS, Elival da Silva. *Controle de Constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*, São Paulo: Saraiva, 2010, p. 341 a 434.

O efeito vinculante constava – antes da Emenda n. 45 – de lei ordinária. Havia, nisso, inconstitucionalidade? Por quê?

O efeito vinculante gera, para o Presidente da República, uma dever de veto contra projeto de lei que reproduz lei anteriormente declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão com efeito vinculante?

11º seminário:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Poder Judiciário na Constituição de 1988 – Judicialização da política e politização da Justiça in Direito constitucional contemporâneo*, 2ª edição, São Paulo: Saraiva, 2009, p. 189 a 217.

MORAIS, Carlos Blanco de. *As sentenças com efeitos aditivos in As sentenças intermédias da justiça constitucional*, Lisboa: AAFDL, 2009, p. 13 a 115.

RAMOS, Elival da Silva. *Ativismo judicial. Parâmetros dogmáticos*, São Paulo: Saraiva, 2010, p. 138 a 225.

Como se caracterizam as sentenças como efeitos aditivos?

A prática de sentenças judiciais com efeitos aditivos determina modificação do regime de governo, por exemplo, de uma democracia a uma aristocracia judicial? Por quê?

O Supremo Tribunal Federal está configurado de modo democraticamente adequado ao exercício crescente de um poder político? Por quê?

Informações complementares:

Primeira prova: 20 de setembro de 2019 (não haverá seminário).

Último seminário e última aula do semestre: 08 de novembro de 2019.

Segunda prova: possivelmente 22 de novembro de 2019.

GRUPOS:

MONITOR EDUARDO SANTANA (SEGUNDA-FEIRA - 20H50-21H30)
eduardo.anna@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
10707302	Marcela Aparecida Fernandes da Silva
8576891	Maria Beatriz Correa Neves
5903757	Marieta Carvalho Goncalves Campos
10777170	Marcelle Eduarda David Paro
10706580	Marcelo Evangelista Silva
10258195	Marcio Fontes Teixeira
10877306	Luan Franca de Oliveira
10775417	Matheus Henrique de Deus Vasconcelos
10776151	Marcio Martins de Freitas
2236528	Alexandre Mendonca
10775783	Matheus Veras Mattar
5620582	Diego Rodrigues Pereira

MONITOR HENRIQUE SABINO DE MATTIA (SEGUNDA-FEIRA - 20H50-21H30)
henriquesmattia@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
9261929	Giovanna Antonia Maciel Liotti Chagas
10292343	Carolina Arntsen
10777211	Felipe Augusto Costa Siqueira
10707038	Gabriel Cavalcanti de Lima
10792319	Camilla Cristina Sposato Louzada
10776700	Luis Eduardo Rodrigues
10371998	Leticia Giovanna Santos de Oliveira
8557580	Henrique Giron
10706301	Gustavo Henrique Luz Silva
10775192	Isadora Lima Monteiro
10815842	Beatriz Netto de Dea Moraes
9022032	João Paulo Flores de Souza
10776589	Bruna Silveira de Alencar

MONITOR LEONARDO LAVELLI SANTOS (SEGUNDA-FEIRA – 20H50-21H30)

leonardo.lavelli.santos@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
10776443	Paula Barreira Martins Cundari
10776620	Leonardo Campos Rodrigues
9899361	Laryssa de Menezes Silva
10776061	Luiz Guilherme De Mori Waisros
10707229	Vinicius de Oliveira Moutinho Correia
836166	Jose Domingos Nascimento Alves
10706642	SamaraFeyis Jalloul da Silva
10776356	Thiago Guimaraes Matsumoto
10706399	Luiz Henrique Vila Nova Ferreira
10805796	Yuri Marcelo I. de Oliveira
9824291	Isabella Juncal Tubini
10706430	Ian Luz Araujo
10693952	Tomas Polido Garcia

MONITOR MARCOS PALOMO PESSIN (SEGUNDA-FEIRA – 20H50 – 21H30)

marcos.pessin@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
10324146	Erick Araujo da Silva
10775720	Beatriz Burlamaqui Marconi Engler Pinto Viegas
10328290	Ana Diaz Alvarez Hadzi Antic
10706909	Cicero Italo Rodrigues Araujo
10706490	Thallyta Juliane de Moura Dias Lopes
10706718	Isabella Santos Alves
10259241	Mariana Victoria Braga Resende
7182330	Bruno Wallace Soares da Silva
5386942	Daniel Wayne Louro
10776082	Matheus Wilber Silva Ferreira
10707084	Fabricio Alves de Lacerda
6455440	Vagner Luis Justino

MONITORA ANDRESSA SCORZA (SEGUNDA-FEIRA - 20H50 - 21H30)
andressa.scorza@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
9775147	Gabriel Brasileiro Nagle de Oliveira
2974456	Fernando Cerqueira Guimaraes
10776144	Beatriz Costa Coffone
10717314	Beatrice Ferrari
10805910	Larissa Kelanny de Paula
10877310	Reinaldo Marcio Ribeiro de Oliveira
10776450	Caio Oliveira Barros
5668557	Maicon Renato Geminiano Silva
10775779	Mariana Silva de Araujo
10776662	Joao Vitor Teles Pimentel
10805563	Gislaine de Fatima da Silva
10805671	Leandro Fazolo Nardi

MONITORA LOUISE DE FREITAS DELMASCHIO (SEGUNDA-FEIRA - 20H50 - 21H30)
louise.delmaschio@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
6452086	Tamires Almeida Lima
10805591	Danieli Aparecida Guedes dos Santos
10775334	Lucas Araujo Gomes de Souza
10439912	Nicholas Daniel Queiroz
9923281	Vitor de Godoi Pereira
5691578	Rafael Dias Alves de Almeida
10776763	Murilo Magosso Bonilha Cavaggioni
10805883	Bruna Neri Cardoso Brandao
10776846	Bruno Nunes de Queiroz
10776300	Rodrigo Portella Guimaraes
10706771	Leticia Siqueira das Chagas
10776036	Samuel Sung Kim
10775803	Henrique Takahashi Yoshimura
10775504	Vinicius de Martino Mota
10685942	Wesley da Silva Santos

MONITORA BEATRIZ CANHOTO LIMA (SEXTA-FEIRA - 18H20 - 19H)
beatriz.canhoto.lima@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
10371302	Monica Bernardes de Andrade
9346019	Bruno Correa Batista Rodrigues
10805837	Fernando Fagner Ramos
10394573	Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros
10717294	Andreas Monteiro Seiler
10302829	Marcos Paulo Blasques Bueno
10776022	Maysa Silva Guinda Ribeiro
10346485	Juliano Tuschler Araujo Carvalho
10706322	Raquel Vitoria de Almeida Silva

MONITOR RAMON BARBOSA BAPTISTELLA (SEXTA-FEIRA - 19H10 - 19H50)
ramon.baptistella@usp.br

<i>NUSP</i>	<i>Nome</i>
10706472	Talita Amaro de Oliveira
10776954	Nelson Augusto Bernardes de Souza Filho
10823960	Flavio Augusto Bernava Brandao
10717641	João Pedro Carneiro Carvalho
10775702	Julio Cesar Costa Prates
10805761	Mariana da Costa Santos
8802990	Isabela Diniz Gonçalves Gualtieri
10805559	Ana Facillia Meira dos Santos
10775362	Guilherme Golfetti Fernandes
2873186	Pedro Leite Ribeiro
10775629	Joaquim Lopes Kireeff de Toledo Piza
9309424	Laura Martini Brevilieri
10776811	Laura Pereira Feitoza
6804074	Eduardo Rodrigues
10805802	Anderson Vieira Pereira